

PROJETO DE LEI Nº 31 de Março de 2023

“Declaro utilidade Pública Associação Recreativa e Cultura Monte Castelo”

Art. 1º – Fica Declarado de Utilidade Pública Associação Recreativa e Cultura Monte Castelo, CNPJ 244914920001/23.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o excelente serviço prestado para comunidade Luziense como forma de esportes e lazer a Associação Recreativa de Cultural Monte Castelo, fundada em 31/01/2016, tem como princípio fundamental atender as crianças e adolescentes da nossa comunidade do distrito de São benedito, São Cosme, Via Colégio e adjacências. Venho por meio deste submetem o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa casa legislativa, solicitando desde já a sua aprovação, contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta matéria, pedimos a devida vênica para aprovação deste projeto de lei.

Santa Luzia-MG, 31 de março de 2023

  
VEREADOR  
**ILACIR  
BICALHO**



PL:08

